**INDICAÇÃO Nº 24/2022**

ORQUELITA SALGADO DA COSTA, Vereadora do MDB, nos termos dos arts. 117 e 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal, por meio deste expediente, sugere ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente, avalie a seguinte possibilidade:

Do pagamento de vale alimentação aos servidores vinculados a administração como servidores contratados e servidores admitidos por processo seletivo, que ganhem menos de dois salário mínimos por mês.

Maiores explicações em plenário.

Aguardando atendimento da presente indicação, desde já agradeço.

Atenciosamente.

Câmara Municipal de Salto do Jacuí, em 19 de maio de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ORQUELITA SALGADO DA COSTA

Vereadora – MDB